



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 129/87

DETERMINA PADRONIZAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando de atribuições legais e,

Considerando que a Municipalidade dispõe de 10 (dez) caminhões, todos de fabricação da Mercedes Benz do Brasil S/A;

Considerando que, ao longo dos anos, tais caminhões tem mostrado excelente desempenho com economia operacional, bem como, eficiência e rentabilidade;

Considerando que a Mercedes Benz do Brasil S/A tem uma ampla rede de concessionários capacitados e aparelhados para assistência técnica e comercialização de peças de reposição originais;

Considerando o estabelecido no Inciso XI, Artigo 22 do Decreto-Lei Nº 2.300 de 27/11/86;

Resolve:

Padronizar a frota de veículos de porte médio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, exclusivamente, com veículos de fabricação nacional da Mercedes Benz do Brasil S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 03 de Setembro de 1987.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Odete Maria Massucatti
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração